

Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - RBEP	Número de publicações	3
	Revista Em Aberto	Número de publicações	3
	Publicação da Coletânea de Estudos e Pesquisas Educacionais	Número de coletâneas produzidas/editadas	2
	Atendimento de demandas de Pesquisa do SEDAP	Percentual de demandas atendidas	60%

Leia-se:

Metas Globais	Metas Intermediárias	Indicadores	Metas Previstas
Exames e Avaliações da Educação Básica	Exames da Educação Básica: Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e do Exame para Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).	Número de exames realizados.	3
	Avaliações da Educação Básica: Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Quarto Estudo Regional Comparativo e Explicativo (ERCE).	Número de avaliações realizadas.	2
Censo Escolar da Educação Básica	Censo Escolar da Educação Básica	Número de censos realizados	1
Exames e Avaliações da Educação Superior	Exame da Educação Superior: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	Número de exames realizados	1
	Avaliações in loco	Avaliações que tenham tramitado pelo status "Em Comissão" até 31/12/2019.	90%
Censo da Educação Superior	Censo da Educação Superior	Número de censos realizados	1
Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	Produção da Coletânea de Estudos e Pesquisas Educacionais	Número de coletâneas	2
	Atendimento às demandas de Pesquisas do SEDAP	Percentual de demandas atendidas	60%
	Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - RBEP	Número de publicações	3
	Revista Em Aberto	Número de publicações	3

**RETIFICAÇÃO**

No item do Anexo II da Portaria Inep nº 1.074, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 128 a 191, no tocante à faixa do Conceito Preliminar de Curso, referente ao ano de 2017, do curso código e-MEC 1321866, em decorrência de decisão judicial presente nos autos do processo nº 1000867-29.2019.4.01.3400 da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme quadro a seguir:

**ANEXO II**

CÓDIGO DE CURSO	CPC 2017
1321866	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 117, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI, do Estatuto da UFRN, Considerando a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; Considerando os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; Considerando o que consta no processo nº 23077.024209/2019-99, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Parasitologia, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 462, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017772/2019-51, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Informática e Estatística, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, Seção 3, página 69. Campo de Conhecimento: Matemática/Probabilidade e Estatística/Ciência da Computação/Engenharias/Agronomia/Demografia/Genética/Estatística

Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 01 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	SIMONE DANIELA SARTORIO DE MEDEIROS	8,84

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO  
Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 467, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.043409/2019-91 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 71/2019/DDP, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 133, Seção 3, de 12/07/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Lucas Rafael do Nascimento	9,02
2º	Leonardo de Aguiar Corrêa	8,83
3º	Diego Antônio Custódio	8,79
4º	Paulo Ricardo de Matos	8,66
5º	Renata de Vecchi	8,57
6º	Lucas Onghero	8,08

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 413, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.002858/2019-14; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 042/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Conformação de Metais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jéssica Dornelas Silva, Nayara Aparecida Neres da Silva, Camila Magalhães Gonçalves e Pedro Augusto Machado Vitor.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1167/2019-PROPLADI, resolve:

Nº 538 - I - Delegar Competência, pelo prazo de 02(dois) anos, ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF.

II - Convalidar os atos praticados a partir de 25 de abril de 2019 até a presente data.

Nº 539 - I- Delegar Competência, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de campus da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos campi com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

II - Convalidar os atos praticados a partir de 25 de abril de 2019 até a presente data.

Nº 540 - Delegar Competência, pelo prazo de 02(dois) anos, ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para emitir portaria autorizando os servidores da UNIVASF a dirigirem os veículos oficiais da UNIVASF, no uso das suas competências, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, resolve:

Nº 1.024 - Aplicar à empresa JNC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.090.002/0001-07, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE804723, bem como sobre a parte inadimplida do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE902839, com sua consequente rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 19.1, 19.1.6, 19.2 e 19.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 950/2012, Ata de Registro de Preços nº 003/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, além do cancelamento do registro do fornecedor, com arrimo no subitem 19.6 do referido Edital. (Processo 016634/2012)

Nº 1.025 - Aplicar à empresa M. H. R. PEREIRA, CNPJ nº 06.103.919/0001-97, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2018NE801345, bem como com sua rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2018, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, nos termos do subitem 15.6. (Processo 003855/2019)

REJANE NASCENTES

